



da Informação e Comunicação - TIC, por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 30/10/2026 a 29/10/2027. **Valor:** R\$ 728.548,36 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses. **Reajuste:** A Contratada renuncia ao reajustamento dos preços durante o novo período de vigência. **Dotação Orçamentária:** UO 10.101 - SEAGRI/APG; UG 0001 - SEAGRI/DG; PAOE 20.126.502.2002; Natureza da Despesa 33.90.40.000; Fonte 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Data de Assinatura:** 07/10/2026. **Assinam:** Vivaldo Góis de Oliveira - Contratante; José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Contratada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2026 - BANAH CONSTRUÇÕES

PROCESSO: 093.1732.2026.0002911-06. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 103/2026. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa **BANAH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** **CNPJ:** 49.649.695/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia e afins, com vistas a realização de subsídios técnicos a SEADES, na análise análise documental etapa Plano de Trabalho e documentações obrigatórias, no âmbito do Cofinanciamento estadual destinado ao “Construção SUAS Bahia”. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.945,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** U.O: 39.601; U.G: 0001; Ação : 08.244.402.2284; Natureza da despesa: 3.3.90.39.000; Fonte do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 . **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2026. **JOSÉ VIEIRA LEAL NETO** - Secretário em Exercício.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 131/2026 LOTE 03 (PE 008/2026)

Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratada: A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Prazo : 12 (doze) meses, a contar da data da (x) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 5676.695,42 (Setenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco e quarenta e dois centavos).Processo SEI 022.2245.2026.0000805-31 - Dotação: Unidade Gestora 3.22.101; Ação : 13.392.406.7955- Elemento Despesa: 4.4.90.52.000 ; Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101393.01.01.00- Foro : Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Nadjane Estrela Soares - Secretaria em exercício e Kaic Santos Gama.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.2000.2026.0000289-88. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2026. Contratada: Fundação Luís Eduardo Magalhães - Centro de Modernização e Desenvolvimento da Administração Pública - FLEM. Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 020/2026, passando ater a seguinte redação: 9.1 Não será exigível a garantia da contratação. 9.2 A dispensa da garantia não produz efeito de convalidação automática de eventual descumprimento da obrigação anteriormente existente, em consonância com a orientação da PGE PCT-NAC-IPAC-MAC-448-2026. Data: 07/10/2026. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/ Rodrigo Mousinho Hita - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROCESSO Nº 077.10899.2026.0006329-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026

APOSTILA Nº 013/2026

A Exma. Sr.ª **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e à vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 077.10899.2026.0006329-14,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente **APOSTILA ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2026**, celebrado entre o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, e a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA. - COAPECHAD**, com a finalidade de adequar o Cronograma de Desembolso previsto na Cláusula Terceira do referido instrumento, conforme segue:

I - Na alínea “a”:

Onde se lê: “prevista para setembro de 2026”

Leia-se: “prevista para outubro de 2026”.

II - Na alínea “b”:

Onde se lê: “prevista para novembro de 2026”

Leia-se: “prevista para dezembro de 2026”.

O Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 00151389490), passa a integrar a parceria, em substituição à versão indicada na Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2026.

A presente reprogramação restringe-se à adequação do Cronograma de Desembolso, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais disposições do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 08 de outubro de 2026.

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS

Secretária de Desenvolvimento Rural

PROCESSO Nº 077.1606.2026.0004632-02

Contrato nº 012/2024 - LR TOUR

APOSTILA Nº 010/2026

A Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as informações e os cálculos constantes do Processo SEI nº 077.1606.2026.0004632-02,

RESOLVE:

Mandar expedir presente Apostila ao Contrato nº 012/2024, celebrado entre esta **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, e a empresa **LRTOUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte rodoviário de pessoal, com disponibilização de veículos e motoristas, para registrar o reajuste dos preços contratuais decorrente da aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE de 5,07%, apurada para o período de 2024/2025, nos termos da cláusula de reajuste prevista no instrumento contratual.

O valor estimado devido a título de reajuste, corresponde a **R\$ 6.235,00 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais)**, conforme memória de cálculo integrante do processo.

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2024 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Apostila.

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 288/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ FELIPE FRANCO DOS SANTOS LTDA.; Município: Inhambupe-BA; Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia de Construção do fechamento com muro em placas pré-moldadas e dois portões de ferro na Unidade de Reciclagem no Município de Inhambupe -BA; Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1926 Natureza da Despesa: 44.90.51.000 / 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/1.761.0.128.000000.00.00.00/ 2.500.0.300.000000.00.00.00; Valor: R\$ 114.487,50; Vigência 365 dias, contados da data da sua publicação; Data da assinatura: 08/10/2026; Processo nº 035.7392.2026.0001675-07 290/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ API TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA(nome fantasia Dominium Tecnologia).; Município: Salvador-BA; Objeto: Aquisição de 30(trinta) unidades de armazenamento do tipo SSD (Solid State Drive); Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 122 Programa: 502 P/A/OE: 2000 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33.90.30.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00; Valor: R\$ 46.920,00; Vigência 12 (doze) meses do contrato, a contar da data da sua assinatura; Data da assinatura: 08/10/2026; Processo nº 035.7411.2026.0008598-13

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO ADITIVO PRAZO

ADCT - 133/2025.2 Convenientes: CAR/ **CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; Município: Feira De Santana, BA; No contrato supracitado, **ONDE SE LÊ: “PRIMEIRO ADITIVO”, LEIA-SE: “SEGUNDO ADITIVO”.**

Data da Assinatura: 08/10/2026 . Processo nº 0035738120260013820-50

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.7346.2026.0004145-26. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** Federação